PCA 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

Plano de Contratação Anual Câmara Municipal de Rosário do Catete

I. Introdução

O Plano de Contratações Anual (PCA) constitui-se como uma ferramenta indispensável de planejamento para as contratações públicas, englobando aquisições de bens, serviços e obras voltadas ao atendimento das necessidades institucionais dos órgãos e entidades públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Com fundamento nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, o PCA visa promover o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e orçamentário de cada unidade administrativa, proporcionando maior integração, eficiência e racionalidade nos gastos públicos.

Esse processo não apenas reforça o compromisso com a transparência e o controle social, como também aprimora a capacidade de previsão das administrações públicas, permitindo um planejamento mais realista das demandas futuras, mitigando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Com sua elaboração obrigatória, o PCA representa um avanço significativo em termos de governança, fortalecendo a articulação entre o planejamento orçamentário e as reais necessidades das unidades administrativas. Além disso, potencializa o uso estratégico das compras públicas para impulsionar o desenvolvimento local e garantir a prestação de serviços de qualidade à população. Ao ser disponibilizado no portal oficial da Câmara Municipal, reafirma-se o compromisso institucional com a transparência e a participação social, permitindo que a sociedade acompanhe e compreenda as decisões relativas à alocação dos recursos públicos.

As aquisições previstas neste Plano foram devidamente classificadas de acordo com a natureza dos objetos, abrangendo: materiais de consumo em geral; serviços comuns contratados de pessoas jurídicas; serviços comuns prestados por pessoas físicas; despesas; obras e serviços de engenharia; contratação de softwares e tecnologias da informação; serviços técnicos especializados (assessorias e consultorias); equipamentos e materiais permanentes.

II. Objetivos

De acordo com o art. 5° do Decreto N° 10.947/2022, são objetivos do Plano de Contratações Anual (PCA):

> I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;

II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
IV. Evitar o fracionamento de despesas;
V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.
VI. Aperfeiçoar a governança por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
VII. Fomentar e executar as atividades relativas ao planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão, e das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
VIII. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
IX. Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais;
X. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município.

Além desses aspectos, o Plano de Contratações Anual (PCA) desempenha um papel estratégico ao proporcionar uma visão ampla e integrada das demandas institucionais e das alternativas disponíveis, permitindo análises mais aprofundadas e tomadas de decisão baseadas em evidências concretas e alinhadas ao planejamento estratégico. Esse instrumento não apenas fortalece a capacidade gerencial e operacional da administração pública, mas também contribui decisivamente para a mitigação de riscos operacionais, contratuais e orçamentários, garantindo maior previsibilidade e segurança jurídica nos processos de aquisição.

Adicionalmente, o PCA incentiva a adoção de estratégias que otimizem os fluxos de trabalho, aprimorem a eficiência processual e maximizem os resultados alcançados, promovendo uma cultura organizacional voltada à busca contínua por melhorias. Tudo isso é realizado em estrita consonância com os princípios da transparência, da eficiência administrativa, da economicidade e da boa governança, reforçando o compromisso institucional com a prestação de contas, a integridade nas contratações e a geração de valor público para a sociedade.

III. Fundamentação Jurídica

O Plano de Contratações Anual a ser executado pela Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete corresponde à classificação de bens e/ou serviços a serem adquiridos ou contratados durante o exercício de 2025, observando as seguintes normas:

> **CONSTITUIÇÃO FEDERAL -** art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
>
> **LEI N. 14.133/2021 -** art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
>
> **DECRETO N° 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 -** Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

IV. Um Instrumento em Construção

Como é característico das inovações legislativas, o PCA ainda está em processo de consolidação quanto a seu formato, requisitos, elementos e características práticas. Embora tenha seus objetivos claramente definidos pela legislação, seu grau de aplicabilidade e maturidade ainda está em construção no âmbito das administrações públicas.

É importante destacar que o PCA configura-se como um **plano** e não um **programa**. Os objetos de contratação aqui listados resultam, em grande medida, de expectativas previamente levantadas junto aos setores responsáveis, sendo perfeitamente possível que alguns deles não sejam executados, a depender da avaliação de conveniência e oportunidade por parte da administração pública no momento da contratação.

V. Considerações Finais

A elaboração deste PCA foi precedida de uma fase de conscientização e alinhamento da equipe administrativa acerca de sua importância, destacando os aspectos mais relevantes e os benefícios potenciais que pode trazer à gestão pública.

A partir desse levantamento, foram classificadas as compras e contratações, dando especial atenção àquelas de natureza continuada e às previstas para renovação no exercício de 2024. Ressalta-se que a execução do presente PCA estará condicionada à disponibilidade financeira ao longo do exercício, priorizando-se os serviços essenciais ao funcionamento regular da Câmara Municipal, sobretudo aqueles cuja prestação seja indispensável a partir de janeiro de 2025.

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CATEGORIA DO OBJETO: **MATERIAL DE CONSUMO**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**
1	3390.30.00.00	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Fornecimento de Combustível destinado ao abastecimento dos veículos oficiais.	15.650,00	JANEIRO/2025	ALTO	SIM	DIRETORIA
2	3390.30.00.00	GENEROS ALIMENTÍCIOS	Fornecimento de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades da Câmara.	8.000,00	JANEIRO/2025	MEDIO	SIM	DIRETORIA
3	3390.30.00.00	GÁS DE COZINHA	Fornecimento de gás de cozinha e válvula destinados a manutenção da Câmara.	1.000,00	JANEIRO/2025	MÉDIO	SIM	DIRETORIA
4	3390.30.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara.	8.000,00	JANEIRO/2025	MÉDIO	SIM	DIRETORIA
5	3390.30.00.00	ÁGUA MINERAL	Fornecimento de água mineral e vasilhame de água mineral destinados a Câmara.	1.000,00	JANEIRO/2025	ALTO	SIM	DIRETORIA
6	3390.30.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA	Fornecimento de material de limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara.	8.350,00	JANEIRO/2025	ALTO	SIM	DIRETORIA

7	3390.30.00.00	KIT VEREADOR	Referente a Fornecimento de KIT Vereador para atender a necessidade do	8.000,00	FEV/2025	BAIXO	NÃO	PRESIDENTE
				TOTAL	**R$50.000,00**			

CATEGORIA DO OBJETO: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**
1	3390.39.00.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Serviço com locação de veículos destinados a manutenção da Câmara.	59.760,00	JANEIRO/2025	MÉDIO	_	DIRETORIA
2	3390.39.00.00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR	Visa dar manutenção nos sistemas de Climatização para um bom ambiente de trabalho.	20.400,00	JANEIRO/2025	MÉDIO	_	DIRETORIA
3	3390.39.00.00	TARIFAS BANCÁRIAS	Necessidade do fornecimento dos serviços bancários utilizados em processos administrativos da Câmara.	1.500,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	ALTO	_	DIRETORIA
4	3390.39.00.00	TAXAS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E SERVIDORES	Serviços com cursos técnicos destinados ao aperfeiçoamento e capacitação profissional dos vereadores e servidores.	38.000,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	MÉDIO	_	DIRETORIA
5	3390.39.00.00	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	Fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento da Câmara para desempenhar suas atribuições básicas.	18.000,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	ALTO	_	DIRETORIA
6	3390.39.00.00	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	Essencial para o funcionamento da Câmara para desempenhar suas atribuições básicas.	3.500,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	ALTO	_	DIRETORIA

7	3390.39.00.00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS	Atendendo as condições de trabalho e atendimento aos serviços da Câmara.	24.000,00	JANEIRO/2025	ALTO	_	DIRETORIA
8	3390.39.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET	Prestação de serviço com fornecimento de alimentação preparada, destinada aos eventos da Câmara.	42.360,00	FEVEREIRO/2025	BAIXO	-	DIRETORIA
9	3390.39.00.00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA	Prestação de serviço no veiculo pertencente a Câmara municipal de Rosário do Catete para realização das atividades e locomoções diárias	9.300,00	MAIO/2025	MÉDIA	SIM	DIRETORA
10	3390.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	Serviço de técnico especializado em manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados da Câmara	9.450,00	ABRIL/2025	MÉDIA	SIM	DIRETORA
11	3390.39.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO	Prestação de serviço com fornecimento de impresso gráfico dos serviços da Câmara de Vereadores	9.344,00	ABRIL/2025	BAIXO	SIM	DIRETORA
12	3390.39.00.00	SERVIÇO DE DECORAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA	Serviço de decoração nas dependências da Câmara municipal na realização dos eventos do órgão	14.386,00	MARÇO/2025	BAIXO	-	DIRETORA
				TOTAL	**R$ 250.000,00**			

CATEGORIA DO OBJETO: **OBRAS E INSTALAÇÕES**

N° DO ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO	RESPOSAVEL PELA DEMANDA
1	4490.51.00.00	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	Necessidade de reforma e reparos no prédio administrativo	100.000,00	JULHO/2025	MÉDIO	_	PRESIDENTE
				TOTAL	**R$100.000,00**			

CATEGORIA DO OBJETO: **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

N° DO ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO	RESPONSAVEL PELA DEMANDA
1	3390.40.00.00	LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA	Serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização, que atenda ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	63.500,00	JANEIRO/2025	ALTO	SIM	DIRETORIA
2	3390.40.00.00	FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA	Contratação é de vital importância para o desenvolvimento dos setores de toda a administração.	9.600,00	JANEIRO/2025	ALTO	SIM	DIRETORIA
3	3390.40.00.00	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PAINEL ELETRÔNICO E TRANSMISSÃO DE SESSÃO AO VIVO	Serviço tecnológico de apoio nas sessões legislativas.	26.400,00	JANEIRO/2025	MÉDIO	NÃO	DIRETORIA
4	3390.40.00.00	AQUISIÇÃO DE CRIAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	Melhorar a execução e/ ou andamento dos serviços prestados por essa Câmara.	500,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	ALTO	SIM	DIRETORIA
5	3390.40.00.00	ASSESSORIA DE IMPRENSA COM ELABORAÇÃO DE CARDS	Prestação de serviço de Imprensa, Comunicação Social e Elaboração de CARDS	60.000,00	JANEIRO/2025	MÉDIO	-	DIRETORA
			TOTAL	**R$ 160.000,00**				

CATEGORIA DO OBJETO: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

N° DO ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO	RESPONSAVEL PELA DEMANDA
1	3390.36.00.00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA	Visando a necessidade de manutenção e reparos em áreas diversas do prédio público.	10.000,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	BAIXO	_	DIRETORIA
			TOTAL	**R$ 10.000,00**				

,k

CATEGORIA DO OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPONSAVEL PELA DEMANDA**
1	3390.35.00.00	CONTABILIDADE PÚBLICA E APIO ADMINISTRATIVO	Assessoria e Consultoria de Contabilidade Pública destinadas a orientação financeira.	112.300,00	JANEIRO/2025	ALTO	SIM	DIRETORIA
2	3390.35.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NATUREZA JURÍDICA	Proporcionar soluções consistentes e práticas adotadas para resultar na ampliação da segurança jurídica.	70.200,00	JANEIRO/2025	ALTO	SIM	DIRETORIA
3	3390.35.00.00	ASSESORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO	Assessoria e Consultoria nos Processos Licitatórios da Câmara.	50.500,00	JANEIRO/2025	ALTO	SIM	DIRETORIA
4	3390.35.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA NO CONTROLE INTERNO	Serviço de assessoria e Consultoria para auxiliar na realização dos serviços da Câmara Municipal com Eficiência e Eficacia.	67.000,00	MARÇO/2025	MEDIO	SIM	DIRETORA
				TOTAL	**R$ 300.000,00**			

CATEGORIA DO OBJETO: **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

N° DO ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO	RESPONSAVEL PELA DEMANDA
1	4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE MODO GERAL	Fornecimento de equipamentos destinados a manutenção e funcionamento dos serviços da Câmara	100.000,00	ABRIL/2025	MÉDIO	SIM	PRESIDENTE
			TOTAL	**R$ 100.000,00**				